



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 342, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza *ad referendum* o afastamento do país do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.006522/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus, do servidor José Wally Mendonça Menezes, matrícula Siape 1735383, ocupante do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, pelo período de 15 a 26 de outubro de 2025, para participar como representante do IFCE na missão *Hong Kong Leading Beyond*, Programa de Educação Executiva Internacional em Hong Kong na China.

Parágrafo único. A missão focará em temas estratégicos para o desenvolvimento do Estado, com teoria, prática, visitas técnicas, trocas e networking para enriquecimento de ações para melhoria estadual e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 29/09/2025, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7936400** e o código CRC **B8E3A0E0**.

Referência: Processo nº 23255.006522/2025-95

SEI nº 7936400